



**AVISO N.º 78/19/SODPGU**

**Notificação**

**Alteração ao loteamento n.º 15/99**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 5/2004, emitido para o prédio sito em A-do-Velho/Gândara dos Olivais, extinta Freguesia de Marrazes, atual União das Freguesias de Marrazes e Barosa, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da sociedade "Urbimazes – Construções, Unipessoal, Lda.", proprietária do lote 5, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 7041/20040421, vir a proceder às seguintes alterações:

a) Redução da área do lote 5 e aumento da área de cedência para zona verde em 2,5m<sup>2</sup>. Aumento de 2,5 m<sup>2</sup> de área de cedência total para o domínio público.

b) A área de cave e garagens aumenta de 260,00m<sup>2</sup> para 338,80m<sup>2</sup>.

c) A implantação do lote é alterada de 260,00m<sup>2</sup> para 338,80m<sup>2</sup>.

d) A área de construção máxima aumenta de 1040,00m<sup>2</sup> para 1118,80m<sup>2</sup>.

e) A cota de soleira da cave é alterada de 30,65m para 30,20m.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas.

Leiria, 8 de maio de 2019.

Por subdelegação – Edital n.º 119/2018

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada